

A/C

Ministerio de Agricultura, Ganadería, Pesca y Alimentación

Secretaría General de Pesca

C/ Velázquez, 114

28006 Madrid

Espanha

Referência	V/Comunicação	N/ Referência	Data
		75/2025	17/12/2025

Assunto: Dados Adicionais relativos à Resposta à Recomendação nº62 sobre Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada nas Regiões Ultraperiféricas Europeias

Cara Sra. Isabel Artíme,

O Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) vem, por este meio, agradecer a resposta enviada pela *Secretaría General de Pesca de España*, enviada a 28 de agosto de 2025, relativa à Recomendação Conjunta do CCRUP e do Conselho Consultivo dos Mercados (MAC), sobre a Pesca Ilegal, Não declarada e Não regulamentada (INN) nas Regiões Ultraperiféricas (RUP).

O CCRUP valoriza o empenho demonstrado por Espanha no reforço dos mecanismos de controlo, vigilância e rastreabilidade das atividades de pesca, tal como reconhecido pelo Tribunal de Contas Europeu, bem como na modernização dos sistemas de monitorização e informação. Destacamos, em particular, o papel do Sistema Integral de *Gestión y Control de la Pesca y de la Información* (SIGCPI), que constitui uma ferramenta relevante para garantir a transparência e a rastreabilidade ao longo da cadeia de valor. Reconhecemos igualmente o compromisso institucional evidenciado através da certificação ISO 9001, que atesta a qualidade e a conformidade dos procedimentos aplicados pela administração espanhola em matéria de controlo das pescas.

No entanto, com o objetivo de aprofundar o diálogo técnico, gostaríamos de solicitar alguns dados adicionais sobre os elementos apresentados na vossa resposta - em particular no que se refere à avaliação que sustenta a ausência de indícios nas águas das Ilhas Canárias de embarcações de pesca envolvidas em atividades de pesca ilegal, bem como à implementação do sistema SIGCPI.

No que respeita à pesca recreativa, e dado que a resposta estatal situa as adaptações normativas na Disposição Final Terceira do [Projeto de Real Decreto XX/2025, que regula as medidas de gestão dos recursos pesqueiros](#) – disposição que introduz ajustes apenas no que se refere à pesca marítima de recreio em águas exteriores –, agradeceríamos igualmente um esclarecimento sobre os mecanismos de coordenação com a administração autonómica, que é competente pelas atividades desenvolvidas em águas interiores, onde - conforme se refere na [Recomendação n.º 62](#) - se concentra uma parte significativa do esforço de pesca recreativa e da captura de espécies demersais. Uma coordenação eficaz entre ambas as administrações é essencial para assegurar uma abordagem coerente de gestão e controlo.

Do mesmo modo, seria útil obter informação adicional sobre o grau de adaptação da legislação espanhola ao artigo 55.º do Regulamento (UE) 2023/2842, nomeadamente no que se refere ao registo, monitorização e notificação eletrónica das capturas da pesca recreativa. Estes elementos constituem obrigações fundamentais para reforçar a rastreabilidade e a disponibilidade de dados fiáveis neste segmento de atividade.

De igual forma, desejaríamos dispor de informação sobre o estado de desenvolvimento do Registo de Pesca Recreativa previsto no Título VI da Lei 5/2023, instrumento indispensável para obter uma visão precisa do esforço de pesca recreativa, melhorar a recolha de dados e garantir a plena aplicação das obrigações europeias em matéria de declaração eletrónica.

Gostaríamos ainda de recordar que, de acordo com o artigo 44.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, que estabelece a Política Comum das Pescas, os Estados-Membros devem consultar os CCs sobre as recomendações comuns adotadas nos termos do artigo 18.º e podem, igualmente consultá-los sobre outras medidas. Neste contexto, o CCRUP reforça a importância de ser consultado sobre assuntos relacionados com as pescas e assuntos marítimos das RUP, de modo a poder contribuir de forma construtiva para elaboração de medidas, regulamentos e planos de gestão mais adequados e equilibrados, que afetem as águas das nossas Regiões.

Reiteramos a nossa total disponibilidade para continuar a colaborar com Espanha e os demais Estados-Membros, inclusivamente através de diálogos nas reuniões dos nossos Grupos de Trabalho, na troca de informação e na identificação de boas práticas que possam contribuir para o reforço das atividades de controlo da pesca e da luta contra a pesca INN no contexto das RUP.

Estamos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Comité Executivo do CCRUP,

(Ruben Farias)